

INDICAÇÃO Nº /2026 - CMPG

TÁRCIO LEITE, Vereador, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo portograndense, com base Art. 89. III, combinado com o Art. 118 do regimento interno, **INDICA** ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Elielson da Silva Moraes QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A ALOCAÇÃO OU CONTRATAÇÃO DE UM AGENTE DE PORTARIA PARA A UBS MARIA BRASILINA GONÇALVES.

JUSTIFICATIVA

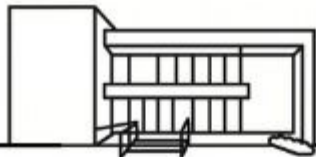
A comunidade do km 142 conta atualmente com os serviços prestados por uma Unidade Básica de Saúde (UBS), importante equipamento público destinado à promoção da atenção primária e ao atendimento das demandas essenciais da população local. Contudo, os profissionais que atuam na referida unidade têm relatado recorrentes sensações de insegurança no ambiente de trabalho, situação que se agrava especialmente em relação às profissionais do sexo feminino.

Diante desse cenário, torna-se necessário adotar medidas que assegurem condições mínimas de segurança e organização no funcionamento da unidade, tanto para os servidores quanto para os usuários do serviço público de saúde. Assim, a presença de um agente de portaria torna-se pivotal, medida adequada e necessária, pois contribui para o controle de acesso, para a preservação do patrimônio público e para a promoção de um ambiente de trabalho mais seguro e adequado ao exercício das atividades profissionais. Portanto, a disponibilização do profissional supracitado na UBS constitui providência relevante para fortalecer a segurança institucional e garantir melhores condições de atendimento à comunidade do km 142.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO,

Sede do Poder Legislativo do Município de Porto Grande-AP,

Em 14 de março de 2026.



Sede do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Porto Grande

Palácio José Antero

Tárcio Leite Silva

Vereador - PDT